



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

GABINETE DA VEREADORA GIZELIA NERES

07/2025.
INDICAÇÃO Nº 04/2025

RECEBIDO EM

24/07/25

JOILSON SEIXAS DAMASCENO
SECRETARIO
PORTARIA 04/2025

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana – BA a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo o envio desta ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marleide Oliveira, a aquisição de uma RETROESCAVADEIRA e um TRATOR AGRÍCOLA com implementos, para reforçar as ações da zona rural e ampliar o apoio aos pequenos produtores.

Justificativa:

A presente indicação visa atender às necessidades das comunidades rurais do município, que carecem de suporte adequado para a realização de serviços essenciais como a recuperação de estradas vicinais, abertura de aguadas, preparo de solo para plantio e demais ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

A aquisição de uma retroescavadeira e de um trator com implementos como grade aradora, carreta agrícola e roçadeira será de grande utilidade para intensificar os trabalhos da Secretaria de Agricultura, garantindo mais agilidade nas demandas do campo e beneficiando diretamente produtores e moradores das localidades rurais.

É importante destacar que a agricultura familiar é uma das principais atividades econômicas do nosso município, e investir em equipamentos que deem suporte a essa produção é promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da gestora Marleide Oliveira com as causas do homem e da mulher do campo, apresento esta indicação certa de sua atenção e providências.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Canarana – BA, 23 de julho de 2025.

Gizelia Neres de Souza
GIZELIA NERES DE SOUZA

Vereadora – PT
Câmara Municipal de Canarana – BA